

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.884/2017

EXONERA SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do artigo 20 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, em virtude de não terem entrado em exercício no prazo previsto:

NOME

CARGO

PORTARIA

Matheus Resende Marciano Rosa

TNS/ES/Médico Plantonista – 12 horas semanais/ Cirurgião Geral – E-24

13.656/2017

Marcelo Teixeira Vieira

TNS/ES/Médico Plantonista – 12 horas semanais/ Cirurgião Geral – E-24

13.656/2017

Marcelo Teixeira Vieira

TNS/ES/Médico Angiologista – E-24

13.712/2017

Bruno Viana de Aquino

TNS/ES/Médico Plantonista – 12 horas semanais/ Cirurgião Geral – E-24

13.712/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 22 de maio de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE